



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2165 - PARNAMIRIM, RN, 17 DE NOVEMBRO DE 2016 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, seu art. 73, inciso XII e 117, e;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO o documento protocolado sob n. 359429, de 11 de novembro de 2016, do corrente ano, assinado pelo Sr. Rosano Taveira da Cunha – Prefeito eleito para Governar o Município de Parnamirim – RN, na gestão 2017/2020, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição, e;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários à emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Art. 2º - Relação dos Membros em ordem alfabética:

Carlos Aurélio de Souza (CPF nº 030.346.464-02), Charles Ca-

sas de Quadros (CPF nº 159.965.492.04), Delmira Dalva da Silva Ferreira (CPF nº 157.005.774-53), Elienai Dantas Cartaxo (CPF nº 123.541.394-20), Fabio Sarinho Paiva (CPF nº 523.971.494-00), Franklin Altevy Bruno Wanderley (CPF nº 307.315.504-04), João Antônio de Brito Junior (CPF nº 029.075.004-06) e Wolney Freitas de Azevedo França (CPF nº 011.742.464-13);

Fábio Daniel de Souza Pinheiro (CPF nº 916.367.794-68), Francisco das Chagas Rodrigues de Souza (CPF nº 297.681.954-87), Tenilde Maria Nascimento Furtado (CPF nº 294142884-49), Marcio Cezar da Silva Pinheiro (CPF nº 106.544.614-49), Marco Aurélio Freitas e Holanda (CPF nº 829.111.934-15), Mara Virgínia Nôga Costa (CPF nº 307.428.624-53), José Maria da Silva (CPF nº 020.202.894-15) e Sérgio Ricardo Carvalho de Araújo (CPF nº 024546404-22) e Mara Tatyane Germano Câmara Fonseca (CRC: 8198/0).

Parágrafo único. A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelos senhores Wolney Freitas de Azevedo França e José Maria da Silva.

Art. 3º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 16 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**EXTRATOS
SESAD**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE. - OBJETO: Aditar R\$ 16.372,50 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor total do contrato da prestação de serviço técnicos, em tecnologia da Informação e Comunicação-TIC, de implantação, migração e treinamento, com hospedagem e suporte assistido por 12 (doze) meses, do software de Regulação de Consultas e exames da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da inclusão da UPA Maria Nazaré Silva dos Santos. - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2015, Artigo 65, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de abril de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

PROCESSO Nº 331794/2016

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Acrescenta ao saldo contratual em vigor a importância de R\$ 66.808,73 (sessenta e seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 22.11.2016

ASSINATURAS: Henrique Eduardo Costa - Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2016 - CONTRATO Nº 075/2016 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de respiração mecânica da marca INTERMED, com reposição de peças, para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor e UPA Maria Nazaré Silva dos Santos. - VIGÊNCIA: 12(doze) meses - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). RECURSOS: MAC/SUS/FMS/REDE CEGONHA. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da

Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de maio de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**TERMOS
CÂMARA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que a Empresa GOOD'S SERVICE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ N.º 35.277.102/0001-33, se anuncia a prestar os serviços nesta modalidade.

R E S O L V E:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016 a Aquisição de software para controle do ponto eletrônico, em banco de dados em SQL, STAB de ALONE, com instalação em até 03 (três) máquinas na mesma rede, comissão de relatórios de acordo com a CLT, tais como falta, atraso, abono, horas extras, inconsistência, com bancos de horas automático ou manual, e possibilidade de exporta para folha de pagamento para 300 usuários com treinamento, implantação, e instalação MOD RB MADIS. LICENÇA DE USO PARA 300 FUNCIONÁRIOS, conforme Solicitação da Despesa n.º 094/2016 da Diretoria Geral desta Casa, no valor global de R\$ 4.946,00 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101. Parnamirim/RN, 12 de julho de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação nas datas de 15/11/2016 e 16/11/2016.

